

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.08.27/AR, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.08.27/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OCRENOCIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) ELEVADORES, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS (100 KG) PARA BOIS E TRÊS CAVIMENTOS, E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 MESES (DURANTE PERÍODO DE GARANTIA). A SER INSTALADO NO NOVO MERCADO PÚBLICO DE ITAPIPOCA, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E DE INSTALAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Assinatura do Edital: 04/03/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI - ME, vencedora com o valor global estimado de **RS 427.000,00 (quatrocentos e vinte sete mil reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Itapipoca/CE, 05 de março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/DIV - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: todos os Licitantes participantes **HABILITADOS**: Francisco Narlyns Plácido da Silva e Mario Sérgio Paz Silva 05006833360. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>, nos dias úteis após esta publicação. Paramoti-CE, em 05 de Março de 2021. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PMI. O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PMI**, sessão pública marcada para o dia **18 de Março de 2021, às 08:00hs**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Alvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 08 de Março de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SESA. A SECRETARIA DE SAÚDE, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SESA**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 22.03.2021, às 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 22.03.2021, das 10:00 às 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 22.03.2021 a partir das 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bl.org.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Alvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 08 de Março de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.03.04.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de cestas básicas para concessão as famílias em situação de risco/e ou vulnerabilidade social de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. O prazo de cadastramento das cartas propostas será até às 14h00min do dia 23 de março de 2021, com abertura para análise das propostas às 14h10min e sessão de disputa de lances às 14h20min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou tel. (85)3376.1016. **Guaiúba/CE, 05 de março de 2021. Diego Luis Leandro Silva – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2021.03.03.1 – SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de kit auxílio natalidade (kit bebê) para concessão as famílias em situação de risco/e ou vulnerabilidade social de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. O prazo de cadastramento das cartas propostas será até às 09h00min do dia 23 de março de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h10min e sessão de disputa de lances às 09h20min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou tel. (85)3376.1016. **Guaiúba/CE, 05 de março de 2021. Diego Luis Leandro Silva – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

JERI WINDSURF CLUB LTDA CNPJ nº 03.332.703/0001-05 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PAULO GIUSEPPE PIATTI, na qualidade de sócio administrador da empresa **JERI WINDSURF CLUB LTDA**, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1074, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, CONVOCA os senhores sócios da **JERI WINDSURF CLUB LTDA**, a comparecerem à Assembleia Extraordinária, na modalidade virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/83087964671>, a realizar-se no dia 15 de março de 2021, às 9:00hs, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) ratificar a eleição, para o cargo de administradora, da Sra. Silmara Ambrósio da Fonseca Américo; (ii) eleger o Sr. Humberto Abreu de Pádua Junior, e (iii) aprovar a remuneração dos administradores. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Para fins de conhecimento dos candidatos, será disponibilizado previamente, por e-mail, aos sócios que solicitarem, a respectiva qualificação, curriculum e contratos dos citados profissionais. Jijoca de Jericoacoara, 04 de março de 2021. **JERI WINDSURF CLUB LTDA.**

PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA CNPJ nº 07.125.287/0001-25 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação - PAULO GIUSEPPE PIATTI, na qualidade de sócio administrador da empresa **PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA**, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1074, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, CONVOCA os senhores sócios da **PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA**, a comparecerem à Assembleia Extraordinária, na modalidade virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/88409236759>, a realizar-se no dia 19 de março de 2021, às 10hs, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) ratificar a eleição, para o cargo de administradora, da Sra. Silmara Ambrósio da Fonseca Américo; (ii) eleger o Sr. Humberto Abreu de Pádua Junior; e (iii) aprovar a remuneração dos administradores. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Para fins de conhecimento dos candidatos, será disponibilizado previamente, por e-mail, aos sócios que solicitarem, a respectiva qualificação, curriculum e contratos dos citados profissionais. Cruz, 04 de março de 2021. **PREÁ LOTEAMENTO E Pousada LTDA.**

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Manifestação de Interesse Nº 009/2021. Objeto: Contratação de consultoria individual para desenvolver metodologias para apoiar a Assessoria de Gestão Social do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS – Projeto São José III – 2ª Fase). O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Barão de Aracati, 2555 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. Fortaleza, 08 de março de 2021. **Ana Teresa Barbosa de Carvalho – Diretora Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**



3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.05, com Recursos Próprios/ Duodécimo.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2021 até 30 de Abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

CONTRATADA (O): ATAC - ASSESSORIA TECNICA
ADMINISTRATIVA & CONTABIL - S/S CNPJ: 08.364.842/0001-
34.

ASSINA PELO CONTRATADO: EWERTON BEZERRA DO
NASCIMENTO, portador do CPF nº 752.451.083-72.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA
SANTOS CPF nº. 443.509.023-68.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2021.

PARAMOTI – CE, 25 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Contratante

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:A6D5BD57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**
PORTARIA Nº 095 / 2021.

PORTARIA Nº 095 / 2021.

Concede ao servidor Neylton Sousa, licença para
tratar de assuntos de interesse particular, na forma
que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput,
ambos da Lei Complementar nº 001 de 04 de junho de 1997 (Regime
Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Neylton Sousa, Digitador, com
matrícula de nº 002287-0, lotado na Secretaria de Administração,
Planejamento e Finanças, licença para tratar de assunto de interesse
particular, no período de 01/03/2021 à 29/02/2024, sem direito à
percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser
interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de
serviço.

§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1º da presente
portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período
citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do
Art.140 da Lei nº 001, de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE,
em 01 de Março de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:2F451ED0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2021/DIV - TP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS,
TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS DOS
EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de
Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação
da licitação supra da seguinte forma: todos os Licitantes participantes

HABILITADOS: Francisco Narlyns Placido da Silva e Mario Sérgio
Paz Silva 05006833360. Fica aberto o prazo recursal, conforme
determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas
alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos
interessados na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro
Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP
62.736-00 e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e
<https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>, nos dias úteis após
esta publicação.

Paramoti-Ce, em 05 de Março de 2021.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:29E15BDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 376/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Honraria: Medalha
"Semina Vitae" (Semeando Vidas) da Agricultura
Familiar do Município de Piquet Carneiro, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, por seus
representantes legais, aprovou, e eu, Bismarck Barros Bezerra,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a honraria Medalha "Semina Vitae"
(Semeando Vidas) da Agricultura Familiar de Piquet Carneiro, a ser
entregue, anualmente, no dia 28 de julho (dia do Agricultor Familiar),
a 3 (três) personalidades agricultores do município de Piquet Carneiro,
por relevantes serviços, ações e atividades em prol da produção de
Alimentos Saudáveis e Fortalecimento da Organização e da vida dos
Agricultores Familiares.

Art. 2º - São objetivos fundamentais da Honraria Medalha "Semina
Vitae" (Semeando Vidas) da Agricultura Familiar de Piquet Carneiro:
I - valorizar o homem e a mulher da Agricultura Familiar do
município de Piquet Carneiro;
II - incentivar a produção de Alimentos Saudáveis da Agricultura
Familiar no município de Piquet carneiro;
III - reconhecer e destacar os relevantes serviços, ações e atividades
de Agricultores Familiares do município de Piquet Carneiro.

Art. 3º - Condições de recebimento desta Honraria Medalha "Semina
Vitae" (Semeando Vidas) da Agricultura Familiar no município de
Piquet Carneiro:
I - ser residente ou ter residido por mais de 05 anos no município de
Piquet carneiro;
II - ser Agricultor ou Agricultora Familiar;
III - ter tido relevantes serviços, ações e / ou atividade para estimular
e apoiar o crescimento da Agricultura Familiar, na produção de